



PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo nº 990/0057212/2023

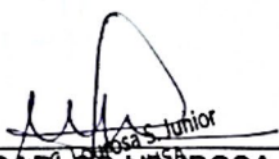
REF.: Contrato nº 084/2024

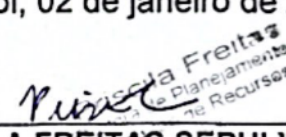
À
CONSÓRCIO OBRA CHARITAS – JRC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
E AP BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a Vs.
Sra. a paralisação das obras e/ou serviços de “**Contenção de encostas,
no Bairro Charitas, no município de Niterói/RJ**”, a partir de
02/01/2025, por necessidade de reprogramação contratual.

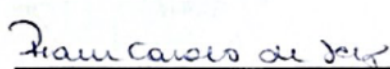
Observamos que a paralização da obra deve ser de tal modo que
não venha a prejudicar ou danificar os serviços já concluídos ou em fase
do andamento.

Niterói, 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE
SOUZA JUNIOR
Presidente


PRISCILA FREITAS SEPULVEDA
Diretor de Planejamento e
Captação de Recursos

Recebemos em 11

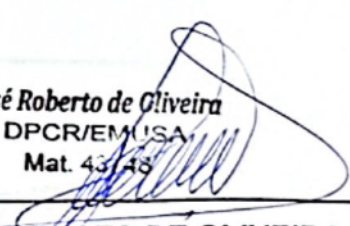

Assinatura e carimbo da firma

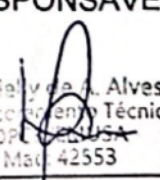
Visto:

ROSENGE
Construções e Serviços LTDA.
Rosane Carvalho de Souza
Sócia - Diretora


RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

Rosane Carvalho de Souza
Engenheira Civil
CREA-RJ: 2020106346

José Roberto de Oliveira
DPCR/EMUSA
Mat. 43748

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA


DANIELLY DE ABREU ALVES
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA